

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23-0112-004-SEMED**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022**

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 28.553.049/0001-90, sediada na Rua Sete de Setembro, s/nº Bairro Esplanada do Xingu, Cep: 68.372.855, na Cidade Altamira, Estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES - Secretária Municipal de Educação de Altamira, de outro lado a firma **BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI CNPJ: 01.580.769/0001-99** Endereço: Beco Da Piedadade Nº 32 (Piedade E Praça Magalhaes) Bairro: Reduto / Cidade: Belém - PA CEP: 66053-220 EMAIL: vendas@italydesign.com.br, FONE: (91) 3212-1231 / 3212-3957, denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. JORGE LUIZ ANTONIO VELOZO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na rua Oswaldo Cruz nº. 299, Apto. 901, bairro Reduto, na cidade de Belém, estado do Pará, CEP 66053-200, portador do CPF Nº 082.323.852-00 e RG Nº 3282228-SEGUP-PA, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão Eletrônico nº 062/2022 e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, sujeitando-se **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02, da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e alterações, mediante as cláusulas que se seguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1 - Aquisição de Materiais de Limpeza, utensílios de cozinha, descartáveis, material de higiene e itens de cama, mesa e banho, para futura e eventual contratação, para atender o Fundo Municipal de Educação de Altamira.**

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V.TOTAL
1	60	Unidade	Abridor de lata confeccionado em metal	Viel	R\$ 3,14	R\$ 188,40
4	60	Caixa	Adesivo bi-componente a base de resina epóxi, poliamida e cargas minerais, para soldas a frio, reparos e fixação- caixa com 250g	Vonder	R\$ 18,49	R\$ 1.109,40
8	1.200	Unidade	Água sanitária base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo. Registrado na ANVISA/MS. Embalagem plástica, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: Frasco com 5 litros.	Start	R\$ 14,80	R\$ 17.760,00
15	400	Unidade	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso, fragrância lavanda, aplicação amaciante de artigos têxteis, solúvel em água, de tubo com 2 litros.	Start	R\$ 7,65	R\$ 3.060,00
16	500	Unidade	Aparelho de barbear descartável c/ no mínimo 2 lâminas	Bic	R\$ 4,05	R\$ 2.025,00
17	400	Unidade	Aromatizador de ar em embalagens de 360 ml, em spray, embalagem de metal, livre de CFC, nas versões Flores de Jasmim, Flores do Campo, Brisa Fresca, Lavanda, e Cheirinho de Talco, entre outros aromas. Validade: 2 anos	Brimar	R\$ 10,19	R\$ 4.076,00
19	300	Unidade	Avental em PVC branco, forrado, 1,00x0,60 c/ tiras do mesmo material p/ ajuste.	Nivil	R\$ 11,69	R\$ 3.507,00
20	450	Unidade	Bacia canelada em material plástico polipropileno; capacidade aproximada de 2,5 litros; diâmetro de 25cm.	Jaguar	R\$ 6,20	R\$ 2.790,00
21	450	Unidade	Bacia canelada em plástico polipropileno; capacidade de aproximadamente 8 litros; diâmetro de aproximadamente 35cm.	Jaguar	R\$ 10,90	R\$ 4.905,00
23	150	Unidade	Bacia em material plástico polipropileno; capacidade de aproximadamente 20 litros; diâmetro de 46,3cm; com pegadores laterais.	Jaguar	R\$ 34,90	R\$ 5.235,00
25	150	Unidade	Bacia em plástico polipropileno; capacidade para aproximadamente 34 litros; material canelado; com pegadores	Jaguar	R\$ 44,30	R\$ 6.645,00

			laterais; diâmetro de 54,6cm.			
27	70	Unidade	Bacia grande em alumínio 50lts	Pisa	R\$ 217,50	R\$ 15.225,00
31	100	Unidade	Balde de plástico 30lts c/ tampa	Jaguar	R\$ 32,90	R\$ 3.290,00
33	150	Unidade	Balde de plástico 90lts com tampa	Jaguar	R\$ 63,00	R\$ 9.450,00
35	150	Unidade	Balde plástico, capacidade 12 litros, em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundadeo reforçados, c/ alça metálica, para limpeza.	Jaguar	R\$ 13,50	R\$ 2.025,00
39	300	Unidade	Bandeja em papelão laminado n°. 05, tamanho (33cm x 40 cm	Papel	R\$ 4,95	R\$ 1.485,00
40	300	Unidade	Bandeja em papelão laminado n°. 06, tamanho (46cm x 61cm)	Papel	R\$ 5,95	R\$ 1.785,00
41	300	Unidade	Bandeja em papelão laminado n°. 07, tamanho (43cm x 61cm)	Papel	R\$ 6,85	R\$ 2.055,00
45	50	Unidade	Bobina de saco plástico capac. 05quilograma	Polibras	R\$ 54,50	R\$ 2.725,00
47	50	Unidade	Bobina de saco plástico capac. 20quilograma	Polibras	R\$ 75,50	R\$ 3.775,00
49	50	Unidade	Botijão com isolamento térmico em PU; capacidade para 12 litros; com alça que se integra ao produto; material externo em plástico; com pés retráteis; acionamento por torneira. Marca sugerida: Termolar ou similar.	Termolar	R\$ 130,50	R\$ 6.525,00
50	60	Unidade	Bule em alumínio; com cabo em plástico; com tampa em alumínio; capacidade para 5 litros; dimensões aproximadas: altura: 30cm; diâmetro: 8cm; capacidade: 5 litros; peso: 0,700quilograma.	Nigro	R\$ 49,90	R\$ 2.994,00
51	100	Unidade	Caixa organizadora multiuso; capacidade para aproximadamente 150 litros; material plástico polipropileno; transparente; com pegadores laterais; com tampa; com travas laterais; com rodinhas; dimensões aproximadas: alt. 80,5cm X prof. 54,5cm X larg. 57,5cm.	Plasvale	R\$ 204,85	R\$ 20.485,00
53	80	Unidade	Caixa organizadora multiuso; capacidade para aproximadamente 50 litros; material plástico polipropileno; transparente; com pegadores laterais; com tampa; com travas laterais; dimensões aproximadas: alt. 34cm X larg. 38cm X compr. 59cm.	Plasvale	R\$ 60,85	R\$ 4.868,00
55	30	Unidade	Caixa Térmica de isopor 03 litros	Isoeste	R\$ 7,10	R\$ 213,00
57	60	Unidade	Caixa Térmica de isopor 120 litros	Isoeste	R\$ 118,00	R\$ 7.080,00
59	60	Unidade	Caixa Térmica de isopor 21 litros	Isoeste	R\$ 31,00	R\$ 1.860,00
61	15	Unidade	Caixa térmica de PVC 100 litros com apoio nas laterais	Mor	R\$ 888,00	R\$ 13.320,00
63	15	Unidade	Caixa Térmica de PVC 48 litros com alça mor.	Mor	R\$ 286,00	R\$ 4.290,00
64	15	Unidade	Caixa térmica; capacidade para 75 litros; material em polipropileno injetado; tampa em polietileno e isolamento térmico em poliestireno expandido; com pegadores laterais; material atóxico; dimensões aproximadas: comprimento: 64cm, largura: 46,8cm, altura: 46,7cm.	Mor	R\$ 226,50	R\$ 3.397,50
65	60	Unidade	Caldeirão profissional reforçado em alumínio; capacidade para 30 litros; com tampa; com alças; dimensões aproximadas: comprimento: 48cm; diâmetro: 36cm; altura: 32cm; volume: 30 litros; espessura: 2,00mm.	Pisa	R\$ 214,00	R\$ 12.840,00
68	200	Unidade	Capa protetora impermeável para colchão de berço; com elásticos envolventes para melhor adaptação; Camada interna em fibra de poliéster para maior conforto do bebê; Ajusta-se a todos os modelos de berços (inclusive padrão americano) e mini-cama; alças ajustáveis; tecido 100% poliéster, plástico impermeável 100% polietileno e manta 100% poliéster; tam. 68 cm x 141 cm.	Baby	R\$ 31,50	R\$ 6.300,00
70	50	Unidade	Cêra líquida incolor/vermelha 750 ML: Pronto Uso —embalagem de 750 ml com lacre — Composição: Cera de carnaúba, parafina, plastificante, emulsionante, corante e perfume. No rotulo do produto obrigatoriamente deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 18 meses e registro na ANVISA/MS	Bravo	R\$ 9,50	R\$ 475,00
74	300	Unidade	Cesto telado 10 litros	Jaguar	R\$ 6,15	R\$ 1.845,00
75	300	Unidade	Cesto telado 30 litros	Jaguar	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
76	200	Unidade	Coador de café, tecido 100% algodão, tamanho grande, 170 mm de diâmetro, com aro e cabo de arame galvanizado	Viel	R\$ 11,70	R\$ 2.340,00
77	100	Unidade	Coador de café, tecido 100% algodão, tamanho médio, 130 mm de diâmetro, com aro e cabo de arame galvanizado	Viel	R\$ 5,80	R\$ 580,00
80	200	Unidade	Colher de mesa em inox, com espessura mínima de 1,0mm, comprimento mínimo 19 cm, cabo inox, primeira linha	Mundial	R\$ 2,90	R\$ 580,00
81	80	Unidade	Colher de pau em madeira maciça; modelo industrial; comprimento de 60cm.	Artplast	R\$ 15,70	R\$ 1.256,00
83	300	Pacote	Colher descartável para refeição, cor branca, pacote com	Stw	R\$ 3,30	R\$ 990,00

			50unidade.			
86	1.000	Unidade	Colônia infantil de 200mL; fragrância: cheirinho de bebê.	Baby	R\$ 26,50	R\$ 26.500,00
87	800	Unidade	Colônia infantil, composição: Álcool neutro especial, água purificada, fragrância diversa, glicerina, corante FD&C amarelo nº5 (CI 19140), corante FD&C amarelo nº6 (CI 15985) e corante DF&C azul nº1 (CI 42090), volume 210ml, (fragrâncias diversas)	Baby	R\$ 26,50	R\$ 21.200,00
88	120	Unidade	Concha em aço inox; comprimento: 30cm; 90mL.	Viel	R\$ 21,50	R\$ 2.580,00
94	250	Pacote	Copo descartáveis em plástico transparente, com capacidade de 180ml, massa mínima de 2,20 gramas, resistência mínima de 0,85n,sem tampa, pacote 100x180 ml	Totalplast	R\$ 4,75	R\$ 1.187,50
95	1.200	Caixa	Copo descartáveis em plástico transparente, com capacidade de 200ml, massa mínima de 2,20 gramas, resistência mínima de 0,85n,sem tampa, pacote 100x200ml	Totalplast	R\$ 6,10	R\$ 7.320,00
97	600	Pacote	Copo descartáveis em plástico transparente, com capacidade de 50ml, massa mínima de 2,20 gramas, resistência mínima de 0,85n, sem tampa, pacote 100x50 ml	Forfest	R\$ 2,95	R\$ 1.770,00
98	380	Unidade	Copo infantil com tampa ; com bico e alça; capacidade para 200mL; material em plástico.	Arc	R\$ 15,60	R\$ 5.928,00
101	100	Unidade	Cordeira p/ varal 3mmx10m	Viel	R\$ 5,00	R\$ 500,00
102	100	Unidade	Cordeira p/ varal 3mmx20m	Viel	R\$ 8,30	R\$ 830,00
103	100	Unidade	Cotonete Hastes De Prolepropelina, Algodão Hidrofílico, C/75 unidade.	Taz	R\$ 3,10	R\$ 310,00
107	900	Unidade	Creme dental para uso infantil; 90 gramas; com flúor 500PPM.	Tralalá	R\$ 12,90	R\$ 11.610,00
110	120	Unidade	Cuscuzeiro em alumínio nº 16; capacidade para 4,5 litros; com tampa em alumínio.	Nigro	R\$ 39,20	R\$ 4.704,00
111	60	Unidade	Cuscuzeiro em alumínio fosco reforçado nº 24, com tampa e duas alças, com capacidade para aproximadamente 7,7 litros.	Nigro	R\$ 116,00	R\$ 6.960,00
116	6.000	Unidade	Desinfetante líquido, perfume diversos forte, função limpador, bactericida, fungicida, tensoativo não-iônico. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Ser notificado na ANVISA. Embalagem: frasco com 1000 ml	Start	R\$ 4,05	R\$ 24.300,00
118	500	Unidade	Desinfetante para limpeza pesada em pisos rústicos em geral, frasco c/ 2000 ml em embalagem plástica LIMPA PEDRA	Start	R\$ 11,60	R\$ 5.800,00
121	100	Unidade	Desodorante Spray 200 ml	Avanço	R\$ 10,70	R\$ 1.070,00
124	5.500	Unidade	Detergente Líquido, composição tensoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes, componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma natural, contendo tensoativo biodegradável. Registrado no Ministério da Saúde. Embalagem: frasco com 500ml -	Marilux	R\$ 2,05	R\$ 11.275,00
125	60	Unidade	Escorredor de macarrão em alumínio reforçado, linha hotel, com espessura mínima de 1,0mm, diâmetro de 45cm, com furos na base e laterais para escorrer a água, base com anel de apoio, com alças.	Nigro	R\$ 54,00	R\$ 3.240,00
129	150	Unidade	Escova grande para lavar roupa em plástico e com cerdas de nylon	Braz	R\$ 4,00	R\$ 600,00
130	100	Unidade	Escova mágica desembaraçadora Dtangler kids, material poliéster.	Viel	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00
131	150	Unidade	Escova para limpar mamadeira	Monofil	R\$ 6,50	R\$ 975,00
132	150	Unidade	Escova para limpeza de unha	Braz	R\$ 3,55	R\$ 532,50
133	150	Unidade	Escova para limpeza geral, aplicação vaso sanitário, material cerdas em nylon, corpo plástico com suporte.	Naz	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
134	80	Unidade	Escova pequena em plástico com cerdas de nylon	Braz	R\$ 3,95	R\$ 316,00
135	120	Pacote	Escovão com cabo para a limpeza pesada em pisos, com praticidade, cerda dura, comprimento cabo: 120 cm, montado, com cabo de rosca e encaixado. Dimensões aproximadas: 25 x 8,6 x 4,2 cm (comprimento x largura x altura)	Sonho	R\$ 18,50	R\$ 2.220,00
138	100	Unidade	Espanador manual, confeccionado em fibra de sisal, com cabo em madeira, tamanho grande.	Sonho	R\$ 21,50	R\$ 2.150,00
139	3.500	Unidade	Esponja de lã de aço, embalagem plástica com 8 unidades, original do fabricante, com data de validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem	Limpa mais	R\$ 1,95	R\$ 6.825,00
141	100	Unidade	Esponja macia para banho - infantil	Baby	R\$ 5,00	R\$ 500,00
143	350	Unidade	Faca aço inox de mesa com cabo de plástico	Mundial	R\$ 3,55	R\$ 1.242,50
147	80	Unidade	Faca para legumes 3"; com cabo em plástico polipropileno;	Mundial	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00

			dimensões aproximadas: compr.: 18.6cm, larg.: 2.1cm, alt.: 1.4cm.			
149	200	Unidade	Forma para gelo; material em plástico polipropileno; dimensões aproximadas: compr. 26cm X larg. 12cm X alt. 4cm.	Jaguar	R\$ 9,30	R\$ 1.860,00
150	500	Pacote	Fósforo pacote. Com 10caixa	Paraná	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
151	700	Pacote	Fralda – 100% algodão, 700 x 700 mm – pacote com 03 unidades, medindo aproximadamente 75x75cm	Baby	R\$ 30,70	R\$ 21.490,00
153	150	Pacote	Fralda descartável tamanho P 36 unidade Tecnologia air sec: camada externa respirável, o que proporciona pele sequinha e saudável Fecho abre e fecha fácil: ajusta quantas vezes precisar Até 12 horas de proteção Cobertura macia como algodão Dermatologicamente testada	Capricho	R\$ 17,80	R\$ 2.670,00
154	800	Pacote	Fralda descartável tamanho: G 28 unidade Tecnologia air sec: camada externa respirável, o que proporciona pele sequinha e saudável Fecho abre e fecha fácil: ajusta quantas vezes precisar Até 12 horas de proteção Cobertura macia como algodão Dermatologicamente testada	Capricho	R\$ 57,00	R\$ 45.600,00
155	600	Pacote	Fralda descartável tamanho: M 32 unidade Tecnologia air sec: camada externa respirável, o que proporciona pele sequinha e saudável Fecho abre e fecha fácil: ajusta quantas vezes precisar Até 12 horas de proteção Cobertura macia como algodão dermatologicamente testada	Capricho	R\$ 33,00	R\$ 19.800,00
156	600	Unidade	Fralda descartável tamanho: XXG 24 unidade Tecnologia air sec: camada externa respirável, o que proporciona pele sequinha e saudável Fecho abre e fecha fácil: ajusta quantas vezes precisar Até 12 horas de proteção Cobertura macia como algodão dermatologicamente testada.	Capricho	R\$ 52,20	R\$ 31.320,00
157	60	Unidade	Frigideira em alumínio; 50cm de diâmetro; com cabo.	Nigro	R\$ 126,00	R\$ 7.560,00
159	200	Unidade	Garfo de aço inox de mesa com cabo de plástico	Mundial	R\$ 2,60	R\$ 520,00
161	300	Pacote	Garfo descartável para refeição, cor branca, linha forte, tamanho 181x27 (comp x larg) pacote c/ 50unidade	Stw	R\$ 3,15	R\$ 945,00
163	50	Unidade	Garrafa térmica com capacidade para 5 litros, produzido em polietileno, com isolamento térmico e abertura superior larga facilitando o enchimento de líquidos com gelo, com torneira para facilitar a retirada do líquido.	Termolar	R\$ 54,50	R\$ 2.725,00
164	50	Unidade	Garrafa térmica com capacidade para 8 litros, produzido em polietileno, com isolamento térmico e abertura superior larga facilitando o enchimento de líquidos com gelo, com torneira para facilitar a retirada do líquido.	Termolar	R\$ 77,50	R\$ 3.875,00
167	350	Unidade	Garrafão térmico; com isolamento térmico em PU; capacidade para 5 litros; sistema de servir rolha clean; bocal direcionador de fluxo com borda corta pingo, removível e de fácil higienização; copo protetor e dosador acoplado; alça ergonômica; material externo em plástico. Marca sugerida: Termolar ou similar.	Termolar	R\$ 46,00	R\$ 16.100,00
170	1.000	Unidade	Inseticida tipo spray, sem cheiro, não contendo clorofluorcarbono-CFC, a base de água, de baixa toxicidade, com registro na ANVISA/MS. Embalagem contendo o nome do fabricante, indicação para uso doméstico, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: frasco de 300ml	Dom line	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00
172	300	Unidade	Jarra de plástico com tampa, resistente e atóxica 2 litros	Jaguar	R\$ 12,30	R\$ 3.690,00
173	50	Unidade	Jarra de vidro 1000ml	Nadir	R\$ 31,70	R\$ 1.585,00
174	50	Unidade	Jarra de vidro 2000ml	Nadir	R\$ 73,70	R\$ 3.685,00
176	1.000	Jogo	Jogo de Cama BERÇO (Lençol e Sobre Lençol)	Baby	R\$ 35,00	R\$ 35.000,00
178	250	Kit	Kit escova e pente infantil baby soft; material plástico; cerdas da escova macias. Marca sugerida: Lillo ou similar.	Baby	R\$ 18,50	R\$ 4.625,00
179	50	Caixa	Lâmina de barbear caixa c/ 20	Naz	R\$ 17,80	R\$ 890,00
181	50	Unidade	Leiteira em alumínio batido escovado reforçado; com cabo de madeira; capacidade para 10 litros.	Abc	R\$ 127,00	R\$ 6.350,00
183	50	Unidade	Leiteira em alumínio Nº 20; com cabo de madeira; capacidade para 5,2 litros.	Nigro	R\$ 57,70	R\$ 2.885,00
184	3.500	Unidade	Limpa alumínio com tensoativo aniônico, biodegradável, coadjuvante, corante e água. Embalagem plástica (frasco) de 500 (quinhentos) ml.	Limpa mais	R\$ 2,10	R\$ 7.350,00
185	300	Unidade	Limpa lajota/cerâmica , frasco c/ 1.000ml	Start	R\$ 16,75	R\$ 5.025,00
189	120	Unidade	Lixeira aço inox com pedal, capacidade 10 a 10,5 litros, cilíndrica, balde interno plástico rígido.	Viel	R\$ 128,00	R\$ 15.360,00
191	120	Unidade	Lixeira basculante, com tampa tipo vai-e-vem de fácil utilização,	Jaguar	R\$ 63,20	R\$ 7.584,00

			de plástico de alta resistência, capacidade de 30 litros.			
193	120	Unidade	Lixeira com pedal; capacidade para aproximadamente 13 litros; diâmetro de aproximadamente 28cm; material plástico.	Jaguar	R\$ 29,00	R\$ 3.480,00
194	120	Unidade	Lixeira em polietileno com tampa e pedal, capacidade 10 litros. Medidas externas: 240 x207 mm, aproximadamente.	Jaguar	R\$ 31,00	R\$ 3.720,00
195	120	Unidade	Lixeira para escritório; capacidade para aproximadamente 12 litros; material em metal aramado.	Kaz	R\$ 34,50	R\$ 4.140,00
198	900	Par	Luva de borracha cano longo para limpeza tam. G	Talge	R\$ 4,95	R\$ 4.455,00
199	900	Par	Luva de borracha cano longo para limpeza tam. M	Talge	R\$ 4,95	R\$ 4.455,00
200	900	Par	Luva de borracha cano longo para limpeza tam. P	Talge	R\$ 4,95	R\$ 4.455,00
207	200	Unidade	Mamadeira em polipropileno atóxico, resistente, esterilizável, leve, inquebrável, inalterável a agentes químicos, que suporte alta temperatura, capacidade de 120 ml, com bico em látex atóxico e tampa protetora em PVC atóxico.	Lilo	R\$ 18,40	R\$ 3.680,00
208	100	Unidade	Mamadeira em polipropileno atóxico, resistente, esterilizável, leve, inquebrável, inalterável a agentes químicos, que suporte alta temperatura, capacidade de 240 ml, com bico em látex atóxico e tampa protetora em PVC atóxico.	Lilo	R\$ 19,75	R\$ 1.975,00
209	575	Unidade	Mamadeira em polipropileno atóxico, resistente, esterilizável, leve, inquebrável, inalterável a agentes químicos, que suporte alta temperatura, capacidade de 180 ml, com bico em látex atóxico e tampa protetora em PVC atóxico.	Lilo	R\$ 18,75	R\$ 10.781,25
210	100	Caixa	Marmitex n°. 08 caixa com 100unidade	Boreda	R\$ 35,40	R\$ 3.540,00
211	100	Caixa	Marmitex n°. 09 caixa com 100unidade	Boreda	R\$ 46,90	R\$ 4.690,00
212	300	Unidade	Naftalina pacote com 25gr	Marilux	R\$ 3,60	R\$ 1.080,00
213	700	Unidade	Óleo de amendoas para bebê ; embalagem com 100mL.	Baby	R\$ 14,20	R\$ 9.940,00
217	90	Unidade	Pá de lixo plástica cabo longo plastificado 60 cm	Viel	R\$ 19,30	R\$ 1.737,00
219	600	Unidade	Palha de aço nº1 pacote c/ 08 unidade	Limpa mais	R\$ 1,98	R\$ 1.188,00
225	40	Unidade	Panela de pressão de 10 litros; com fechamento interno; material em alumínio; cabos e alças confeccionados em baquelite resistentes ao calor; borrachas de vedação e válvulas de silicone; haste confeccionada em aço cromado de alta dureza; dimensões aproximadas: diâmetro: 25,00cm, altura: 20,50cm, espessura: 2,80mm.	Nigro	R\$ 210,00	R\$ 8.400,00
226	40	Unidade	Panela de pressão turbo pro com fechamento externo; capacidade para 20,8 litros.	Nigro	R\$ 486,00	R\$ 19.440,00
227	60	Unidade	Panela de pressão, modelo doméstico, em alumínio especial polido, tampa com fechamento interno, capacidade aprox. 4,5 litros, produto de primeira linha, aprovado pelo inmetro.	Nigro	R\$ 67,80	R\$ 4.068,00
228	60	Unidade	Panela de pressão, modelo doméstico, em alumínio especial polido, tampa com fechamento interno, capacidade aprox. 7,0 litros, produto de primeira linha, aprovado pelo inmetro.	Nigro	R\$ 109,99	R\$ 6.599,40
230	50	Unidade	Panela em alumínio nº 24 com tampa	Pisa	R\$ 75,50	R\$ 3.775,00
231	500	Unidade	Pano de chão 54x80 cm (saco em algodão 100%)	Ideatex	R\$ 4,60	R\$ 2.300,00
233	1.500	Unidade	Pano de copa felpudo, branco, liso, com alta absorção,100% algodão, de 1ª qualidade Medidas: mínimo de 42 cm x 68 cm.	Ideatex	R\$ 7,20	R\$ 10.800,00
235	150	Rolo	Papel alumínio rolo grande	Boreda	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00
237	200	Unidade	Papel higiênico branco folha simples 300 metros x 10cm, pacote com 08 rolos	Ecoclean	R\$ 62,50	R\$ 12.500,00
238	5.000	Pacote	Papel higiênico de 1ª qualidade para dispenser de 1ª qualidade, apresentando folha dupla, gofrado, com picote, na cor branca, neutro, Pacote c/04 rolos, medindo 10cm X 30m, composto de 100% de celulose virgem, tubete medindo no mínimo 4,0 cm de diâmetro, em embalagem apropriada, com laudo microbiológico do fabricante na validade conforme portaria1480 de 31/12/90	Blanc	R\$ 6,60	R\$ 33.000,00
241	60	Unidade	Pegador de massa em aço inox; dimensões aproximadas: comp.: 28cm, larg.: 4,8cm, alt.: 4,8cm.	Viel	R\$ 13,00	R\$ 780,00
243	50	Unidade	Peneira plástica resistete com cabo, dimensões de aproximadamente 9 cm de altura e 18cm de diâmetro.	Monofil	R\$ 9,75	R\$ 487,50
244	200	Unidade	Pente fino para extrair piolhos; material em aço inox. Marca sugerida: Marco Boni ou similar.	Marco boni	R\$ 19,70	R\$ 3.940,00
245	200	Unidade	Pente fino para piolho. Plástico resistente com diâmetro e espação menor entre as cerdas. Tamanho: 8.9x5,2cm 3.	Condor	R\$ 5,30	R\$ 1.060,00
246	240	Unidade	Pente para cabelo, com cabo material sintético e atóxico com cerdas arredondadas, tamanho médio.	Condor	R\$ 8,30	R\$ 1.992,00

248	30	Unidade	Pilão para alho grande; material em alumínio; formato arredondado; diâmetro aproximado: 10cm.	Viel	R\$ 35,50	R\$ 1.065,00
256	60	Unidade	Placa em polipropileno, cor branco, para cortar carne ou legumes, formato retangular, medindo aproximadamente 45 x 24cm, com uma das extremidades em forma de alça. A tábua deverá possuir no mínimo 1 cm de espessura.	Kil	R\$ 26,20	R\$ 1.572,00
257	780	Unidade	Pomada para assadura para bebê; composição: Talco , óxido de zinco , Aqua, lanolina , vaselina , Paraffinum Liquidum , BHA , Plyethylene , Disodium EDTA, metilparabeno, propilparabeno , Prunus Amygdalus Dulcis Oil , Retinyl Palmitato , acetato de tocoferol , Parfum , PEG -30 Dipolyhydroxistearato; embalagem 40g.	Babymed	R\$ 11,30	R\$ 8.814,00
259	150	Unidade	Pote plástico para mantimentos; capacidade para aproximadamente 7 litros; formato quadrado; tampa em rosca.	Jaguar	R\$ 17,60	R\$ 2.640,00
260	900	Pacote	Prato descartável em plástico branco, resistente, de alta qualidade 12cm, pacote. Com 10 unidades, identificação do produto e marca do fabricante.	Totalplast	R\$ 3,75	R\$ 3.375,00
261	900	Pacote	Prato descartável em plástico branco, resistente, de alta qualidade 15cm, pacote. Com 10 unidades, identificação do produto e marca do fabricante.	Totalplast	R\$ 3,55	R\$ 3.195,00
262	900	Pacote	Prato descartável em plástico branco, resistente, de alta qualidade 21cm, pacote. Com 10 unidades, identificação do produto e marca do fabricante.	Totalplast	R\$ 4,85	R\$ 4.365,00
263	90	Unidade	Prato funidadeo de vidro resistente, cor transparente, tipo duralex, com diâmetro de 25cm, de primeira linha.	Nadir	R\$ 9,00	R\$ 810,00
264	300	Unidade	Prato laminado n°. 06 (32CM)	Lm	R\$ 2,80	R\$ 840,00
265	100	Unidade	Prato Laminado n°. 38 (42,5 CM)	Lm	R\$ 6,60	R\$ 660,00
268	250	Pacote	Pregador de roupa c/ 12unidade	Viel	R\$ 4,00	R\$ 1.000,00
270	200	Unidade	Pulverizador borrifador manual de plástico. 500ml.	Naz	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
271	60	Unidade	Rastelo de metal 12 dentes, cabo de madeira	Vonder	R\$ 37,90	R\$ 2.274,00
273	90	Unidade	Registro de gás p/ botija de 13quilograma	Aliança	R\$ 37,80	R\$ 3.402,00
274	30	Unidade	Registro de gás p/ botija de 45quilograma	Aliança	R\$ 129,50	R\$ 3.885,00
275	50	Unidade	Regulador de gás	Aliança	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
278	350	Unidade	Rodo para limpeza, Material Cepo: alumínio c/ 2 borrachas resistentes, Comprimento Cepo: 60 cm, Material Cabo: madeira, comprimento Cabo: 120 cm, Características Adicionais: montado em alumínio, com perfeito acabamento com cabo perfeitamente reto e encapado.	Viel	R\$ 58,00	R\$ 20.300,00
283	2.000	Unidade	Sabão em barra 200 gr glicerinado	Lirio	R\$ 2,15	R\$ 4.300,00
285	2.500	Unidade	Sabão em pó, para limpeza pesada, em utilização para limpezas diversas, com a seguinte composição mínima: tensoativo, enzimas, agua, perfume, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, branqueador ótico e corante, biodegradável, com aromatizado, na cor de coloração azulada, embalado em caixa de papel reciclável com 1 quilograma	Tixan	R\$ 7,99	R\$ 19.975,00
289	1.000	Unidade	Sabonete infantil líquido com glicerina; embalagem com 200mL; fragrância: cheirinho de bebê.	Baby	R\$ 10,80	R\$ 10.800,00
290	600	Unidade	Sabonete líquido indicado para lavar as mãos, aspecto perolado, substâncias neutras de limpeza, com aroma de erva doce. 200 ml	Lux	R\$ 7,90	R\$ 4.740,00
293	2.500	Pacote	Saco de lixo 100 LT: Saco plástico para lixo, com capacidade para 100 litros, na cor azul/preta, medindo aproximadamente 75x1,05 cm com espessura de 10 micras. A embalagem com 05 unidades deve conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Lirio	R\$ 3,40	R\$ 8.500,00
294	2.500	Pacote	Saco de lixo 200 LT: Saco plástico para lixo, com capacidade para 200 litros, na cor azul/preta, medindo aproximadamente 75x1,05 cm com espessura de 10 micras. A embalagem com 05 unidades deve conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Lirio	R\$ 6,20	R\$ 15.500,00
295	3.000	Pacote	Saco de lixo 30 LT: Saco plástico para lixo, com capacidade para 30 litros, na cor azul/preta/verde, com espessura mínima de 04 micras. A embalagem deve conter dados de identificação do produto e marca do fabricante. Embalagem (pacote) com 10 unidades cada	Lirio	R\$ 3,20	R\$ 9.600,00
296	3.500	Pacote	Saco de lixo 50 LT: Saco plástico para lixo, com capacidade para 50 litros, na cor azul/preta/verde, com espessura mínima de 04 micras. A embalagem deve conter dados de identificação do	Lirio	R\$ 3,20	R\$ 11.200,00

			produto e marca do fabricante. Embalagem (pacote) com 10 unidades cada			
300	150	Pacote	Saco p/ pipoca c/ 50	Cv	R\$ 6,20	R\$ 930,00
302	280	Pacote	Saco plástico preto para lixo, super resistente e sem cheiro, com capacidade para 100 litros, com espessura mínima de quatro micras, a embalagem com 100 unidades deve conter dados de identificação do produto e marca do fabricante. Resistente para lixo pesado.	Lirio	R\$ 64,50	R\$ 18.060,00
304	50	Quilograma	Sacola plástica de 01quilograma	Polibras	R\$ 11,00	R\$ 550,00
305	50	Quilograma	Sacola plástica de 02quilograma	Polibras	R\$ 19,70	R\$ 985,00
306	50	Quilograma	Sacola plástica de 05quilograma	Polibras	R\$ 58,40	R\$ 2.920,00
307	50	Quilograma	Sacola plástica de 20 quilograma	Polibras	R\$ 86,20	R\$ 4.310,00
310	300	Pacote	Sacos plásticos transparentes em polietileno; capacidade para 1,5quilograma; dimensões aproximadas: 20cm X 30cm; embalagem com 5quilograma; aproximadamente 800 sacos.	Polibras	R\$ 28,50	R\$ 8.550,00
312	500	Pacote	Saponáceo em pó 300g	Vim	R\$ 3,75	R\$ 1.875,00
315	1.000	Unidade	Shampoo infantil para cabelos, fragrância suave, testado dermatologicamente de 200ml. Com identificação do produto, marca da fabricante data de fabricação com prazo de validade.	Baby	R\$ 12,95	R\$ 12.950,00
317	100	Unidade	Soda cáustica estado físico: Sólido higroscópico, cor: incolor em escamas, odor: inodoro. Pote de 1quilograma. É frequentemente utilizada para desobstrução de encanamentos por ser capaz de dissolver gorduras. Desincrustante alcalino.	Limpa mais	R\$ 19,30	R\$ 1.930,00
322	500	Mtrs	Tela; tipo: mosquito; largura: 1,2 m; espaço entre linhas: 1,0 mm; material: polietileno de alta densidade - PAD, cor: verde; espessura da tela: 0,26 mm; diâmetro do fio da tela: 0,26mm; proteção UV.	Baby	R\$ 3,39	R\$ 1.695,00
324	700	Unidade	Toalha de banho infantil; sem capuz; 100% algodão; dimensões aproximadas: 1,2m X 1,15m.	Artex	R\$ 34,00	R\$ 23.800,00
326	100	Mtrs	Toalha de mesa quadrada, medindo 1,80m x 1,80m, em tecido de algodão, cor branca, lisa.	Artex	R\$ 37,80	R\$ 3.780,00
331	100	Unidade	Vasilha de plástico com tampa tamanho grande - retangular.	Plasvale	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
332	100	Unidade	Vasilha de plástico com tampa tamanho médio - quadrada.	Plasvale	R\$ 12,10	R\$ 1.210,00
333	60	Unidade	Vasilha de plástico com tampa tamanho 1 litro	Plasvale	R\$ 7,95	R\$ 477,00
334	60	Unidade	Vasilha de plástico com tampa tamanho 3,5 litros	Plasvale	R\$ 10,90	R\$ 654,00
335	60	Unidade	Vasilha de plástico com tampa tamanho 6,5 litros	Plasvale	R\$ 14,70	R\$ 882,00
337	60	Unidade	Vassoura de cipó c/ cabo de comprimento 1,20m	Br	R\$ 21,20	R\$ 1.272,00
340	60	Unidade	Vela para filtro de barro	Pozani	R\$ 15,20	R\$ 912,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 1.016.945,95</b>

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

**1 - O valor deste contrato é de R\$ 1.016.945,95** (um milhão dezesseis mil novecentos e quarenta e cinco reais noventa e cinco centavos).

**2 – Itens:** 1, 4, 8, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 23, 25, 27, 31, 33, 35, 39, 40, 41, 45, 47, 49, 50, 51, 53, 55, 57, 59, 61, 63, 64, 65, 68, 70, 74, 75, 76, 77, 80, 81, 83, 86, 87, 88, 94, 95, 97, 98, 101, 102, 103, 107, 110, 111, 116, 118, 121, 125, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 138, 139, 141, 143, 147, 149, 150, 151, 153, 154, 155, 156, 157, 159, 161, 163, 164, 167, 170, 172, 173, 174, 176, 178, 179, 181, 183, 184, 185, 189, 191, 193, 194, 195, 198, 199, 200, 207, 208, 209, 210, 212, 213, 217, 219, 225, 226, 227, 228, 230, 231, 233, 235, 237, 238, 241, 243, 244, 245, 246, 248, 256, 257, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 268, 270, 271, 273, 274, 275, 278, 283, 285, 289, 290, 293, 294, 295, 296, 300, 302, 304, 305, 306, 307, 310, 311, 312, 315, 317, 322, 324, 326, 331, 332, 333, 334, 335, 337 e 340.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

**1 - A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico nº 062/2022 e Ata de Registro de Preço nº 072/2022, realizado com fundamento conforme a Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal nº 7.892 de janeiro de 2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993 e Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações pertinentes.**

## **CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

1 - A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

## **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

1- O prazo de vigência deste Contrato é até 31/12/2023, com validade e eficácia legal após a assinatura do contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente.

2- O prazo de que se trata este item poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, parágrafo 1º, da Lei Nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE**

1 - Caberá ao CONTRATANTE sem prejuízo das demais disposições inseridas no Edital e daquelas constantes do Termo de Referência, as condições inseridas na Ata de Registro de Preço nº 072/2022.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA**

1 - Caberá à CONTRATADA, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades inseridas no Edital e daquelas constantes do Termo de Referência, as condições inseridas na Ata de Registro de Preço nº 072/2022.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

1 - A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos de sua competência, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

## **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

1 - Deverá a CONTRATADA observar, todas as exigências contidas no processo administrativo nº 2904001/2022, Pregão Eletrônico nº 062/2022, Ata de Registro de Preço nº 072/2022.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DA ATESTAÇÃO**

1 - A atestação da fatura correspondente ao fornecimento do produto caberá ao Órgão Competente do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DESPESA**

1 - A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária

**12 122 0006 2029 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação**

**33 90 30 00 – Material de Consumo**

15 00 10 01 – Receita de Imposto e Trans. - Educação



15 73 00 00 – Royalty do Petróleo e Gás à Educação

17 09 00 00 – Trans. Da União de Recursos Hídricos

**44 90 52 00 – Equipamentos e material permanente**

15 00 10 01 – Receita de Imposto e Trans. - Educação

17 09 00 00 – Trans. Da União de Recursos Hídricos

**12 122 0006 2034 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Educacionais**

**33 90 30 00 – Material de Consumo**

15 00 10 01 – Receita de Imposto e Trans. - Educação

17 09 00 00 – Trans. Da União de Recursos Hídricos

**44 90 52 00 – Equipamentos e material permanente**

15 00 10 01 – Receita de Imposto e Trans. - Educação

**12 125 0006 2036 – Manutenção do Conselho de Alimentação Escolar**

**33 90 30 00 – Material de Consumo**

15 00 10 01 – Receita de Imposto e Trans. - Educação

**44 90 52 00 – Equipamentos e material permanente**

15 00 10 01 – Receita de Imposto e Trans. - Educação

**12 361 0007 2046 – Manutenção das Escolas Indígenas**

**33 90 30 00 – Material de Consumo**

15 00 10 01 – Receita de Imposto e Trans. - Educação

17 09 00 00 – Trans. Da União de Recursos Hídricos

**12 361 0010 2051 – Manutenção das Escolas das Resex**

**33 90 30 00 – Material de Consumo**

15 00 10 01 – Receita de Imposto e Trans. - Educação

17 09 00 00 – Trans. Da União de Recursos Hídricos

**44 90 52 00 – Equipamentos e material permanente**

15 00 10 01 – Receita de Imposto e Trans. - Educação

17 09 00 00 – Trans. Da União de Recursos Hídricos

**12 361 0011 2052 – Manutenção do Salário Educação**

**33 90 30 00 – Material de Consumo**

15 50 00 00 – Transferência do Salário - Educação

**44 90 52 00 – Equipamentos e material permanente**

15 50 00 00 – Transferência do Salário - Educação

**12 361 0012 2058 – Manutenção de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino**

**33 90 30 00 – Material de Consumo**

15 00 10 01 – Receita de Imposto e Trans. - Educação

15 73 00 00 – Royalty do Petróleo e Gás à Educação

**44 90 52 00 – Equipamentos e material permanente**

15 00 10 01 – Receita de Imposto e Trans. - Educação

15 69 00 00 – Outras Transferências do FNDE

17 09 00 00 – Trans. Da União de Recursos Hídricos

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

**1-** A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE;

a) Condições de pagamento: a ser pago no prazo em até 30 (trinta) dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos produtos efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo (a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de Compra emitida;

**2-** Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, CNDT e o FGTS;

**3-** Os pagamentos serão direcionados conforme condições contidas no Edital e daquelas constantes do Termo de Referência, e das condições inseridas na Ata de Registro de Preço nº 072/2022.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PREÇO E DA REVISÃO**

**1-** O objeto do presente Contrato será executado pelo preço ofertado na proposta da licitante vencedora, que será fixo e irrevogável, podendo, contudo, ser revista observadas as prescrições contidas nos arts. 17 a 19 do Decreto nº 7.892/2013.

**2-** Os preços ajustados já levam em conta todas e quaisquer despesas incidentes na execução do objeto, tais como tributos e encargos sociais, transportes entre outros;

**3-** O preço ajustado também poderá sofrer correção desde que reste comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

**4-** A contratada tem direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo a qualquer tempo, desde que ocorra variação de preços, que seja imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento;

**a)** A contratada, quando for o caso, deverá formular à Administração requerimento para revisão contrato, comprovando a ocorrência de aumento de preços;

**b)** A comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadoria, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato;

**c)** Junto com o requerimento, a contratada deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorridos repercute no valor total pactuado;

**d)** A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão do contrato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES**

**1 -** Pela inexecução total ou parcial deste contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções:

**1.1-** Advertência;

**1.2-** Multa de 0,5% (zero virgula cinco por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

**1.3-** Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total CONTRATADO, quando o FORNECEDOR, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE (após a conclusão do devido processo legal), assim como descumprimento do item 2 desta cláusula, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas neste processo, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

**1.4-** Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste CONTRATADO, quando o FORNECEDOR, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE (após a conclusão do devido processo legal), assim como descumprimento do item 2 desta cláusula, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas neste processo, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

**1.5-** Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de Altamira, por até 2 (dois) anos.

**2-** Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o FORNECEDOR que:

**2.1-** Ensejar o retardamento da execução do objeto deste termo;

**2.2** - Não manter a proposta, injustificadamente;

- 2.3 - Comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4- Fizer declaração falsa;
- 2.5- Cometer fraude fiscal;
- 2.6- Falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7- Não celebrar o contrato injustificadamente;
- 2.8- Deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9- Apresentar documentação falsa.

3 - Além das penalidades citadas, o FORNECEDOR ficará sujeito, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4 - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, o FORNECEDOR ficará isento das penalidades mencionadas.

5 - As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas ao FORNECEDOR juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

6 - Em qualquer hipótese de aplicação de sanções, serão assegurados à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa. **Parágrafo Único:** Além das penalidades citadas acima, a FORNECEDOR ficará sujeita as penalidades contidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 062/2022 e Termo de Referência do referido processo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO**

1- A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

2- A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1- Determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2- Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3- Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3- A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1- Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Único: Além das penalidades citadas acima, a CONTRATADA ficará sujeita as penalidades contidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 062/2022 e Termo de Referência do referido processo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA**

1 - Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão n.º 062/2022, Ata de Registro de Preço n.º 072/2022, cuja realização decorre da autorização da Sra. Kátia Mirella da Silva Lopes - Secretária Municipal de Educação de Altamira, e da proposta da CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO**

1 - A contratante indica como Fiscal de contrato o Sr. Luiz Wagner da Silva, matrícula: 168160-5, inscrito no CPF n.º 522.078.032-87, nomeado através da portaria n.º 005/2023 o qual fica autorizado a

fiscalizar a execução deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO**

**1** - As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de Altamira/Pa, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelastestemunhas abaixo.

Altamira/PA, 12 de janeiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA**  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI**  
CNPJ: 01.580.769/0001-99  
**JORGE LUIZ ANTONIO VELOZO**  
CPF Nº 082.323.852-00  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_